



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano IX • Nº 2625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0I30EQXNDG0MEQZMJLGNĐ

Licitações



REFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0221-2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022-PP. CONTRATO Nº 0221-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **MC PITEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03, com sede na Rua Manoel Vitorino, 322, Bairro Centro – Ibipitanga/BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o aditivo do contrato nº 0221-2022, firmado com a empresa **MC PITEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 01 de setembro de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221-2022

PREGÃO PRESENCIAL 004-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **MC PITEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03, com sede na Rua Manoel Vitorino, 322, Bairro Centro – Ibipitanga/BA. OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro do **ITEM 01 - Gás liquefeito de petróleo, tipo GLP, armazenado em botijões, material chapa aço, retornável, capacidade 13 kg, em conformidade com as normas técnicas ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo)**, tendo como objeto do contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal. Passando assim, o valor do item 01 a ser R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O valor, ora aditado, no produto especificado acima, totalizou o acréscimo global na ordem de R\$ 1.694,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais), resultando, por conseguinte, ficando o valor global do item no contrato após reajuste de R\$ 42.914,00 (quarenta e dois mil e novecentos e quatorze reais). Em conformidade com os termos do Contrato nº 0221-2022, assinado em 01 de junho de 2022 em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65 Inciso II alínea “d”. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Celestino Saraiva Bonfim – pela contratada.